*Título:* Lei nº 1.125/2007/GPSGA, 20 de junho de 2007

Ementa: Dá denominação a Escola Municipal do Conjunto da Caixa Econômica na localidade do Guajiru de Escola Municipal

Maria de Lourdes de Lima, e dá outras providências.

Projeto de Lei: 058/2007, de 16 de abril de 2007

Iniciativa: Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

*Aprovado*: 06 de junho de 2007 *Sancionado*: 20 de junho de 2007



Lei nº 1.125/2007/GPSGA, de 20 de junho de 2007.

Dá denominação a Escola Municipal do Conjunto da Caixa Econômica na localidade do Guajiru de Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica reconhecida a Escola Municipal do Conjunto da Caixa Econômica na localidade do Guajiru de Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima, e dá outras providências.
  - Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JUNHO DE 2007.

JARBAS CAVALCANTI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL